



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Email camaracarmodoparanaiba@gmail.com

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO LEI N.º 049 / 2017.

Enviar ao Plenário	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
<u>25 / 09 / 2017</u>	

Inclui no calendário oficial do Município de Carmo do Paranaíba o "Dia Municipal do Advogado Criminalista", a ser comemorado no dia 02 de dezembro, e da outras providências.

João Batista Fernandes
Diretor Geral

A Câmara Municipal do Município de Carmo do Paranaíba decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Advogado Criminalista, a ser comemorado no dia 02 de dezembro.

Parágrafo Único. O dia e o mês que tratam o caput deste artigo passam a integrar o Calendário de Eventos do Município de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 21 de setembro 2017.

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
VEREADOR PSDB

GETÚLIO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA
VEREADOR DEM

SIOMAR RODRIGUES FERREIRA
VEREADORA-DEM

VOTAÇÃO EM 1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO N.º 049/2017
DATA DA VOTAÇÃO 28/09/2017
 APROVADO REJEITADO
10 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS

Getúlio Henrique Sousa Oliveira
Vice-presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

VOTAÇÃO EM 2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO N.º 049/2017
DATA DA VOTAÇÃO 28/09/2017
 APROVADO REJEITADO
10 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS

Getúlio Henrique Sousa Oliveira
Vice-presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG



PROTOCOLO GERAL 189
Data: 21/09/2017 Horário: 13:49